

DESPACHO

Considerando que o sr. Prefeito Municipal, por meio do Ofício nº. 0978/2025-PARAG-GAP, solicitou a convocação de Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº. 083/25 de sua autoria, protocolizado nesta data, e, tendo em vista se tratar de matéria urgente e de natureza relevante, conforme devidamente justificado pelo autor, ao encontro do preceituado no art. 17, IX da Lei Orgânica, defiro o pedido efetuado e DETERMINO a inserção do Projeto na pauta da Sessão Extraordinária de 18/12/2025.

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2025.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

